



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 0137 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei Complementar versa sobre a alteração do Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, sem prejuízo de outros dispositivos já regulamentados em Lei ou Decretos específicos.

Art. 2º A Tabela de subsídios dos Militares do Estado do Amapá, passa a ser fixada no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 85272896. Cód. CRC: E8241CB
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO ÚNICO

PATENTE	REF.	DE 0 A 8 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO	DE +8 A 16 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO	DE +16 A 24 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO	ACIMA DE 24 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO
		NÍVEL 01 Salário Base	NÍVEL 02 2,51%	NÍVEL 03 3,00%	NÍVEL 04 3,50%
Coronel	CEL	R\$ 20.616,54	21.134,02	21.768,04	22.529,92
Tenente Coronel	TC	R\$ 16.689,58	17.108,49	17.621,74	18.238,50
Major	MAJ	R\$ 15.413,32	15.800,19	16.274,20	16.843,80
Capitão	CAP	R\$ 12.173,58	12.479,14	12.853,51	13.303,38
1º Tenente	1TN	R\$ 9.817,40	10.063,82	10.365,73	10.728,53
2º Tenente	2TN	R\$ 9.326,53	9.560,63	9.847,45	10.192,11
Aspirante Oficial	ASO	R\$ 8.541,14	8.755,52	9.018,19	9.333,83
Aluno Oficial	ALO	R\$ 8.442,96	8.654,88	8.914,53	9.226,54
Subtenente	ST	R\$ 8.442,96	8.654,88	8.914,53	9.226,54
1º Sargento	1SG	R\$ 7.657,57	7.849,78	8.085,27	8.368,25
2º Sargento	2SG	R\$ 6.872,18	7.044,67	7.256,01	7.509,97
3º Sargento	3SG	R\$ 6.037,70	6.189,25	6.374,93	6.598,05
Cabo	CB	R\$ 5.350,48	5.484,78	5.649,32	5.847,05
Soldado	SD	R\$ 4.830,16	4.951,40	5.099,94	5.278,44
Aluno Soldado	ASD	R\$ 2.570,00	2.634,51	2.713,55	2.808,52



Cód. verificador: 85272895. Cód. CRC: 3CF0A45

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

